EDITAL – Nº 02/2026
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC
Departamento Regional de Alagoas

PROGRAMA DE MONITORIA COMPETIÇÕES

1 - DA FINALIDADE E DO OBJETIVO DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Monitoria Competição** tem como objetivo oportunizar aos(às) estudantes e egressos(as) a participação em atividades de apoio às ações do(a) instrutor(a)-orientador(a), contribuindo para o aprimoramento de sua formação, a melhoria da qualidade do processo de aprendizagem e o desenvolvimento de suas competências pessoais e profissionais. O programa configura-se como uma ação de apoio extraclasse, destinada a fortalecer a aprendizagem dos(as) estudantes e egressos(as) do Senac Alagoas, na ocupação **Vendas no Varejo**, conforme disposto no **Anexo I**.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR COMPETIDOR

2.1. As atribuições do(a) monitor(a) competidor(a) são:

a. Atuar em atividades que favoreçam o aprofundamento dos conhecimentos e habilidades desenvolvidos no curso, por meio de práticas supervisionadas pelo(a) instrutor(a)-orientador(a);
b. Colaborar com o(a) instrutor(a)-orientador(a) em atividades didático-pedagógicas, incluindo trabalhos práticos, experimentais e ações realizadas em sala de aula ou em laboratórios;
c. Participar de visitas técnicas relacionadas à sua área de formação;
d. Comparecer às reuniões convocadas pela Gerência de Educação e Produtos ou pela Gerência da Ocupação;
e. Cumprir os horários estabelecidos, registrando a presença conforme orientações do programa.

2.2. Em conformidade com os objetivos do Programa de Monitoria Competição, não compete ao(à) monitor(a) competidor(a):

a. Substituir o(a) instrutor(a)-orientador(a);
b. Corrigir atividades avaliativas;
c. Executar trabalhos ou atividades curriculares em nome de outros(as) estudantes.

3 – DAS VAGAS

3.1. Será concedida 01 (uma) bolsa de monitoria para a ocupação Vendas no Varejo, destinada ao município de Maceió/AL, onde serão realizadas as atividades de monitoria, conforme descrição apresentada no Anexo I.

3.2. A duração da Monitoria Competição, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos.

3.3. A carga horária diária será definida no plano de atividades, sendo 8 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

3.4. A vaga de Monitor(a) Competidor(a) destina-se à participação na Competição Senac de Educação Profissional – Ciclo 2026-2027, na ocupação Vendas no Varejo, vinculada aos cursos descritos no Anexo I.

4 – DA SELEÇÃO DE MONITORES COMPETIDORES

4.1. Pré-requisitos para inscrição:

a. Ser estudante ou egresso(a) do SENAC/AL em, pelo menos, um dos cursos vinculados à ocupação Vendas no Varejo, descritos no Anexo I;
b. Ser egresso com até 2 anos de conclusão;
c. Ser estudante ou egresso(a) nascido(a) entre 1º de janeiro de 2006 e 31 de dezembro de 2009, de modo a ter entre 18 (dezoito) e 21 (vinte e um) anos completos no ano de 2027;
d. Não ter sido reprovado no curso;
e. Possuir disponibilidade de 40 horas semanais, para realização das atividades na Unidade Operativa de treinamento de acordo com o plano de trabalho de monitoria competição, em dias, horários e eventos estabelecidos previamente;
f. Caso o(a) monitor(a) selecionado(a) à vaga seja menor de 18 anos deverá entregar a autorização dos pais ou responsáveis legais antes do início das atividades para participação, sob pena de desligamento do Programa.

4.2. A seleção dos monitores está sob responsabilidade da Gerência de Educação e Produtos e banca avaliadora, composta por um instrutor-orientador avaliador com formação técnica na ocupação e um convidado externo ou do quadro de colaboradores do Senac Alagoas;

4.3. O processo seletivo considerará os seguintes critérios:

a. Análise do currículo e da situação de regularidade com o curso;
b. Avaliação teórica de conhecimentos específicos da ocupação;
c. Entrevista individual.

5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do envio, por e-mail, dos documentos relacionados no item 5.2, observadas as etapas e prazos do item 6.1, para o endereço eletrônico da Gerência de Educação e Produtos abaixo:

E-mail: monitoria-competicao@al.senac.br

5.2. Documentos necessários para efetivação da inscrição, a serem enviados por e-mail:

a. Carteira de identidade;
b. CPF;
c. Curriculum Vitae atualizado;
d. Comprovante de matrícula ou certificado de conclusão de um dos cursos descritos no Anexo I.

6 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO*

6.1. O processo seletivo ocorrerá nas seguintes etapas:

Inscrições (envio da documentação por e-mail): 18/11/2026 a 02/12/2026
Triagem dos Currículos e Resultado: 03/12/2026 a 04/12/2026
Avaliação Teórica de Conhecimentos Específicos: 09/12/2026
Publicação dos Resultados: 11/12/2026
Início das Atividades: Previsão para janeiro de 2027

*As datas citadas poderão sofrer alterações por parte do SENAC/AL.

7 – DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1. A bolsa-monitoria competição será concedida a partir do início das atividades, mediante homologação contratual. A renovação ocorrerá a cada 6 (seis) meses, condicionada ao desempenho satisfatório do(a) monitor(a), avaliado(a) pelo(a) instrutor(a)-orientador(a) e pelo(a) superior técnico(a).

7.2. Para a realização das atividades, o(a) monitor(a) selecionado(a) deve dedicar 40 horas semanais conforme consta no quadro de descrição de vaga (Anexo I), em turno não coincidente com a sua matrícula no curso enquanto estudante.

7.3. Perde a condição de participante do Programa de Monitoria Competição, o(a) bolsista que:

a. Apresentar faltas recorrentes e não justificadas;
b. Não cumprir as atividades previstas no plano de ação, conforme avaliação do(a) instrutor(a)-orientador(a) e do(a) responsável técnico(a);
c. Descumprir os critérios estabelecidos neste Regulamento.

7.4. O desligamento do(a) bolsista do Programa implica a perda automática da bolsa-monitoria.

Maceió, 18 de novembro de 2026
Gerência de Educação e Produtos
SENAC/AL

Anexo I
Ocupação – Vendas no Varejo (Maceió)

Critério 1	Critério 2	Critério 3	Critério 4	Critério 5
Egressos ou estudantes* do Senac dos cursos	**Carga horária semanal**	***Perfil do estudante ou egresso**	**Bolsa mensal Monitoria Competição**	**Vagas**
Qualificação Profissional em Vendas	Ter disponibilidade de 40 horas semanais	Ser estudante ou egresso com até 2 anos de conclusão do curso e nascido entre 1º/01/2006 e 31/12/2009 (18 a 21 anos completos em 2027)	R$: 2.410,00	Ser classificado entre os dois primeiros colocados para uma das 2 (duas) vagas
Aprendizagem Profissional de Qualificação em Vendas				